



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br



DECRETO Nº 4636/2013

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município de Itajubá”.

O **Prefeito Municipal de Itajubá**, Rodrigo Imar Martinez Riêra, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

Antônio Raimundo Ribeiro – CREA/MG 45.996/D – Presidente;

Carla Borges de Lemos – CREA/SP 5061804050;

Luciana Vasconcelos – CREA/MG 106.349/D.

II – Representantes dos Corretores de Imóveis:

Maria Inês Correia Pereira – CRECI/4ª Região 12.661;

Edmilson Vasconcelos – CRECI/4ª Região 14.624;

Vilmaro Machado – CRECI/4ª Região 12.208.

III – Suplentes dos Servidores:

Aléxis Wood Sanches – CREA/MG 21.011/D;

João Valentim da Silva;

Jair Crédito.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4517/2012, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 14 de fevereiro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA

Prefeito Municipal de Itajubá

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS

Procurador Jurídico

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo